



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Ministro Petrônio Portella

EDITAL Nº 02 DE 12 DE MAIO DE 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR (A) E
SUBCOORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-
BIÊNIO 2023/2025**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº046/23 – CCS/UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Educação Física, Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2023/2025, por meio de votação eletrônica, *on-line*, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições-SigEleição nos termos da Resoluções nº 020/2011, nº 058/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário (CONSUN).

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Da eleição

- 1.1.1- Inscrição de Chapas: 15 e 16 de maio de 2023;
- 1.1.2- Horário para inscrição de chapas: 8:00 h às 18:00 h, horário local;
- 1.1.3- Data da eleição: 06 de junho de 2023;
- 1.1.4- Horário de votação eleitoral: 8:00 h às 18:00 h, horário local, via SigEleição;
- 1.1.5- Cargos: Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Educação Física;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Ministro Petrônio Portella**

1.2- Dos (as) Candidatos (as)

Os(as) candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011(CONSUN).

1.3- Das Inscrições

A inscrição de registro de chapas deverá conter a indicação do candidato(a) a Coordenador (a) e Subcoordenador (a) e será feita mediante requerimento próprio (Anexo I) encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral utilizando o endereço eletrônico de e-mail:eleicaochefiade@def@gmail.com, seguindo o cronograma (Anexo II) sendo:

1.3.1 - Obrigatório encaminhar em arquivo único, formato PDF, o documento contido no anexo I assinado pelos(as) candidato(as);

1.3.2 - Foto de busto em formato digital de boa visibilidade para o (a) candidato (a)Coordenador (a) e Subcoordenador (a) conforme o Anexo III;

1.4- Da Divulgação e homologação de inscrições

1.4.1-No primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, será fixada no quadro de avisos do DEF a relação com os nomes dos candidatos inscritos, podendo serem interpostos pedidos para a impugnação das candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação. Os pedidos de impugnação de inscrição serão decididos pela Comissão Eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.4.2-A homologação dos inscritos será divulgada pela Comissão Eleitoral, que verificará o atendimento às exigências dos itens 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital e em consonância à Resolução nº 020/2011 (CONSUN).

1.5- Dos Votantes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Ministro Petrônio Portella**

Conforme às disposições do inciso I do artigo 3º da Resolução nº 020/2011 (CONSUN), estão aptos ao voto os membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso de Educação Física e os membros do corpo docente com matrícula curricular no respectivo Curso no presente semestre.

II - DISPOSIÇÕES FINAIS

1.6.1- Todos os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no quadro de avisos do Departamento de Educação Física-DEF.

1.6.2- Cada candidato poderá indicar um representante junto a Comissão Eleitoral, com direito à voz e sem direito a voto.

1.6.3- No caso de recursos relacionados às decisões da Comissão Eleitoral, os pedidos devem ser encaminhados por intermédio de requerimento próprio (Anexo IV), no prazo de 2 (dois) dias úteis, ao respectivo Conselho Departamental para deliberação e julgamento.

1.6.4- A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

1.6.5- Os requerimentos de recurso deverão ser encaminhados via e-mail: eleicaobienio2325@gmail.com.


Prof. Dr. Sérgio Luiz Galan Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Ministro Petrônio Portella

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

À Presidência da Comissão Eleitoral,

Os _____ (as) _____ professores _____ (as) _____ e

_____ requererem junto ao presidente desta comissão suas inscrições como candidatos (as) a Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Educação Física, para o Biênio 2023-2025. Declaramos que atendemos ao estabelecido nos Art.7º, parágrafo único da Resolução do Conselho Universitário nº 020/2011, bem como, concordamos com todas as normas estabelecidas nesta resolução e no Edital de convocação.

Nome da Chapa: _____

Candidato (a) a

Coordenador(a): _____

Candidato (a) a

Subcoordenador(a) : _____

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Teresina(PI), _____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato (a) a Coordenador (a)

Assinatura Candidato (a) a Subcoordenador (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Ministro Petrônio Portella

ANEXO II
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR (A) E
SUBCOORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA -
DEF (BIÊNIO 2023/2025)

Data/Horário	Atividade	Local
12/05/2023	Publicação do Edital	Site UFPI e mural do Departamento de Educação Física
15 e 16/05/2023	Inscrição das Chapas	Via e-mail: eleicaobienio2325@gmail.com
17/05/2023	Divulgação da homologação das inscrições	Site UFPI e mural do Departamento de Educação Física
18/05/2023	Período para impugnação de candidaturas inscritas	Via e-mail: eleicaobienio2325@gmail.com
19/05/2023	Divulgação do julgamento dos pedidos de impugnação	Site UFPI e mural do Departamento de Educação Física
Até dia 23/05/23	Prazo para recurso para candidaturas impugnadas	Via e-mail: eleicaobienio2325@gmail.com
24/05/23	Publicação das candidatura aptas à eleição	Site UFPI e mural do Departamento de Educação Física
24/05/23	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar	Mural do Departamento de Educação Física
06/06/2023	Eleição	Via SigEleição
06/06/2023	Divulgação do resultado da Eleição	Site UFPI, mural do Departamento de Educação Física e do Centro de Ciências da Saúde
07 e 08/06/2023	Solicitação de recurso	Via e-mail: eleicaobienio2325@gmail.com
12/06/2023	Divulgação do resultado recurso	Site UFPI e mural do Departamento de Educação Física



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Ministro Petrônio Portella**

		Física
Até dia 14/06/2023	Encaminhamento do Relatório da Comissão Eleitoral ao Conselho	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Ministro Petrônio Portella

ANEXO III

MODELO DE IMAGENS PARA OS CANDIDATOS

Os arquivos com as fotos a serem enviados pelos candidatos (as) devem seguir as orientações determinadas pelo formulário de solicitação para criação de eleições no sistema SigEleição da Superintendência de Tecnologia da Informação- STI/UFPI , incluindo as seguintes características:

- I- Apresentarem 1 imagem de rosto do candidato(a) ou 2 duas imagens, 1 com a rosto do candidato(a) e 1 do rosto do seu vice;
- II- Terem aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)
Cargo 1		
<01>		
<02>		



ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Ministro Petrônio Portella**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Eleição de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Piauí para o Biênio 2023-2025).

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Educação Física, constituída pelo Conselho Departamental do Departamento de Educação Física, a interposição de Recurso referente a :

() Inscrição da Chapa para Chapa para Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Piauí para o Biênio 2023-2025;

() Nome na Lista de votantes (Inclusão/ Exclusão);

() Resultado da eleição para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Piauí para o Biênio 2023-2025;

() Outros.

Justificativa:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Ministro Petrônio Portella**

Teresina(PI), _____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato (a) Coordenador (a)

Assinatura Candidato (a) a Subcoordenador (a)